



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 087/2023 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia o Senhor **KLEBER RAMOS DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DO MUNICÍPIO DE JURUTI**.

O Excelentíssimo Senhor **RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento ao Decreto por Delegação nº 4.503/2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições contidas no § 2º do artigo 8º da Lei nº 986/2009, de 18 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor: **KLEBER RAMOS DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DO MUNICÍPIO DE JURUTI**, integrando a **PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO**, lotado no Gabinete da Prefeita Municipal, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal nº 986/2009.

Art. 2º - **CONCEDER Gratificação de Função** correspondente a **20% (Vinte por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Comissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 04 de fevereiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração
Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 04 de fevereiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 04/02/2023

Kleber Ramos da Silva

KLEBER RAMOS DA SILVA

Rodovia PA 257(Translago), s/nº, KM 01, s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

CERTIFICAMOS que a **PORTARIA Nº. 087/2023 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 04 dias de fevereiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021